



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

publicado no JORNAL O BANDEIRANTE

Ed (1) 1084 15 - 02 - 2013

DECRETO Nº 008/2013

Salomão Lemos Gonçalves
Responsável

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas deste Município, nos dias 11 e 13 de fevereiro de 2013 - Carnaval de 2013.

Art. 2º - Os serviços administrativos da Prefeitura, Fundos e Secretarias retornarão em horário normal no dia 14 de fevereiro de 2013.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de janeiro de 2013.

Salomão Lemos Gonçalves
SALOMÃO LEMOS GONÇALVES
Prefeito